



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 19 de dezembro de 2013

Nº 2020

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 586/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISOR EDUCACIONAL, a funcionária SELMA RODRIGUES DRUZINI, com atuação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Decreto nº 178/13.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### DECRETO Nº 587/13

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 1º, do Decreto Municipal 272/13, que nomeia membros da Comissão Especial de Recebimento de Bens Materiais e Serviços.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Complementar nº 172/11 (FG),

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 75/13, o qual nomeia os membros da Comissão Especial de Recebimento de Bens Materiais e Serviços, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A Comissão Especial de Recebimento de Bens Materiais e Serviços será composta pelos seguintes membros, com exercício das atividades em função gratificada:

Paula Mileny de Souza – Presidente

Marcos Pereira Mendonça – Membro

Rodrigo Augusto Fonseca – Membro

Francisca Helena do Prado Paulino – Membro

Simone Braga Amin - Membro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 450/13.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

### DECRETO Nº 588/13

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de dezembro de 2013, a servidora JAQUELINE NUNES DA COSTA, portadora do RG nº 7.268.871-6 SSP PR e inscrita no CPF nº 039.918.719-71, do cargo de Enfermeira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Vanilda Aparecida da Silva  
Diretora do Departamento de Saúde

### DECRETO Nº 589/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado pela D. Procuradoria Geral do Município, ANULANDO PARCIALMENTE, o Leilão relativos aos imóveis, constantes das matrículas sob nº 3453, 3456, 3457,3 3458, 3459, 3473 e 3474,

CONSIDERANDO, que as matrículas acima mencionadas foram unificadas pela matrícula sob nº 3645 e posteriormente desmembrada pela matrícula sob nº 4871, sendo 50% (cinquenta por cento) para esta Municipalidade, e 50% (cinquenta por cento), para MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO de uma área total de 2.133.43m2,

CONSIDERANDO, ainda o princípio da autotutela, onde a

administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado parcialmente o Leilão sob nº.02/2012, referente aos imóveis a seguir relacionados:

3453, 3456, 3457, 3458, 3459, 3473 e 3474.

Art. 2º - Esta anulação refere-se a 50% (cinquenta por cento) da matrícula sob nº 3.645 com área de 1.066 m2 pertencente Mitra Diocesana de Cornélio Procópio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

### DECRETO Nº 590/13

SÚMULA: Proíbe a venda e o porte de bebida engarrafada nos locais e dias que especifica e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando o grande público que se aglomera na Av. XV de Novembro durante os festejos em comemoração a passagem do ano;

- Considerando o dever do Poder Público zelar pela segurança da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda e o porte de bebida engarrafada em toda a extensão da Av. XV de Novembro e adjacências a partir das 18h00, nos dias 31 de Dezembro de 2013, e 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 397/13

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

MAURO DE PAULA RAMOS, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão do Processo Sindicância, instaurado pela Portaria nº 267/13.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2013.  
Mauro de Paula Ramos  
Diretor do Departamento de Administração  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

### PORTARIA Nº 398/13

SÚMULA: Revogada Portaria.

MAURO DE PAULA RAMOS, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em todos seus termos a Portaria nº. 396/13, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2013.  
Mauro de Paula Ramos  
Diretor do Departamento de Administração  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

### PORTARIA Nº 399/13

REDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Sindicância, fica composta pelos servidores abaixo nominados, a fim de conduzirem os procedimentos previstos nos artigos 236 e seguintes, da Lei 216/94:

DARLENE FERNANDES DA SILVA Presidente

ANAPaula PENHA Membro

CELIA GAMBINI SILVA Membro

MARCOS ALVES DE FARIA Suplente



**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos André de Brito

JOSE TAVARES DE ARAÚJO      Suplente

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados, conforme art. 239, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 267/13.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

#### **PORTARIA Nº 400/13**

MAURO DE PAULA RAMOS, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão Sindicante, designada pela Portaria 399/13, a proceder à abertura de Sindicância Investigativa para apurar as irregularidades constantes no Protocolo nº 15437 de 29 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2013.  
Mauro de Paula Ramos  
Diretor do Departamento de Administração  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

#### **PORTARIA Nº 401/13**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora SIMONE DE MORAES, detentora do cargo de Professor, Grupo GMA, Nível D, Estágio 006 lotada na Escola Municipal “Acir Ivo Carazzai”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de setembro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 402/13**

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 30 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora CLAUDIA MARIA LADEIRA, detentora do cargo de Zelador, lotada no Departamento de Saúde – Posto de Saúde Jardim Progresso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de dezembro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Autora Fumie Doi  
Secretária Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 403/13**

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Neusa da Freiria Fuin, inscrita no CPF sob nº 711.573.609-04 e portadora do RG nº 4.672.949-8 SSP-PR, detentora do cargo de Contador, para acompanhamento e fiscalização das atividades financeiras e contábeis junto à FECOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de dezembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 251/13.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2013.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

#### **SINDICÂNCIA – PROTOCOLO 5830/2013**

RATIFICAÇÃO DE PARECER

À vista do parecer exarado, o ratifico em todos os seus termos.

Em, 18 de dezembro de 2013.

Publique-se.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 153/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

**ERRATA EDITAL**

**PREGÃO Nº 152/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 287/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de Rolo Compactador de Pavimentação Asfáltica conforme especificação técnica previsto no Edital, Anexos e Termo de Referência.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 26 de dezembro de 2013.

Onde se lê: Na Cláusula Sétima, subitem 7.5 do “Anexo 2 – Minuta de Contrato”, que fala sobre a garantia que deverá ser fornecida junto do equipamento se esta solicitando: “garantia mínima e 12 meses ou de 5.000 horas de trabalho, excluindo defeitos de fabricação”.

Leia se: Na Cláusula Sétima, subitem 7.5 do “Anexo 2 – Minuta de Contrato”, que fala sobre a garantia que deverá ser fornecida junto do equipamento se esta solicitando: “garantia mínima e 12 meses ou de 2.500 horas de trabalho, incluindo defeitos de fabricação”.

Onde se lê: Termo de referência anexo 01: “... força centrífuga mínima de no mínimo 1.700 kgf,...”

Leia se: Termo de referência anexo 01: “... força centrífuga mínima de no mínimo 1.500 kgf, ...”

Onde se lê: Termo de referência anexo 01: Sistema de espargimento/pulverização de água em tanque de polietileno pressurizado, com capacidade de no mínimo 190 litros e Peso operacional para máquina base de no máximo 1.600 kg.

Leia se: Termo de referência anexo 01: Sistema de espargimento/pulverização de água em tanque de polietileno pressurizado, com capacidade de no mínimo 70 litros e Peso operacional para máquina base de no máximo 1.700 kg.

Esta alteração esta em conformidade com o art. 21 parágrafo, 4º da lei 8.666, mantendo-se a mesma data de abertura do certame.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de dezembro de 2013.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**ERRATA**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 289/2013**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de serviços de desobstrução de bocas de lobo, galerias e bueiros, com sistema de hidrojetamento a vácuo e serviços de triturador de galhos, troncos e demais resultantes de poda.

Onde se lê:

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM ESPECIFICAÇÃO U.N QUAD VAL. UN.  
VAL.GLOBAL

|   |   |        |            |               |
|---|---|--------|------------|---------------|
| 1 | SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, GALÉRIAS E BUEIROS, COM SISTEMA DE HIDROJETAMENTO A VÁCUO. | HS 288 | R\$ 194,33 | R\$ 55.967,04 |
|---|---|--------|------------|---------------|

|   |   |         |            |                |
|---|---|---------|------------|----------------|
| 2 | SERVIÇOS DE TRITURADOR DE GALHOS, TRONCOS E DEMAIS RESULTANTES DE PODA. | HS 1000 | R\$ 300,40 | R\$ 300.400,00 |
|---|---|---------|------------|----------------|

Leia se:

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM ESPECIFICAÇÃO U.N QUAD VAL. UN.  
VAL.GLOBAL

|   |   |        |            |               |
|---|---|--------|------------|---------------|
| 1 | SERVIÇOS DE TRITURADOR DE GALHOS, TRONCOS E DEMAIS RESULTANTES DE PODA. | HS 288 | R\$ 194,33 | R\$ 55.967,04 |
|---|---|--------|------------|---------------|

|   |   |         |            |                |
|---|---|---------|------------|----------------|
| 2 | SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, GALÉRIAS E BUEIROS, COM SISTEMA DE HIDROJETAMENTO A VÁCUO. | HS 1000 | R\$ 300,40 | R\$ 300.400,00 |
|---|---|---------|------------|----------------|

Esta alteração esta em conformidade com o art. 21 parágrafo, 4º da lei 8.666, mantendo-se a mesma data de abertura do certame.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de dezembro de 2013.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO SEGUROS AMBULÂNCIA SAMU Nº 276/2013– ID. DO CONTRATO Nº 2845**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

BRASILVÉICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa seguradora para as ambulâncias que prestam serviços de atendimento ao SAMU, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

PREÇO: O preço para a prestação do serviço objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: A vigência do presente contrato é de 19/12/2013 a 18/12/2014, com início a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.30.01.00.0720.38.3.3.90.39.00.00.00.00. (0145), fonte de recurso 1000.

DATA: 19/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 276/2013  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 PAULO ROBERTO MARTINS  
 Vice - Presidente  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO Nº 283/2013–ID. DO CONTRATO Nº 2846**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SANTOS E COBIANCHI LTDA

OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar instalação de ar condicionado para adequação das salas de vacinas salas de testagem rápida e estoque de medicamentos bem como a retirada/substituição de aparelhos danificados incluindo a instalação de circuito previsto no edital, anexos e termo de referência que é parte integrante deste edital, bem como o fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes a instalação, execução dos serviços objeto deste contrato.

PREÇO: O preço para a prestação do serviço objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: A vigência do presente contrato é de 19/12/2013 a 18/06/2014, com início a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.13.10.301.0007.2.048.3.3.90.39.00.00.00.00.0172

fonte de recurso (0497).

10.13.10.301.0007.2.048.3.3.90.39.00.00.00.00.0172 fonte de recurso (0497).

10.11.10.301.0007.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00.0403 fonte de recurso (3495).

DATA: 19/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 283/2013  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 SUZELY MARIA COBIANCHI DOS SANTOS  
 Sócio (a) Administrador  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS Nº 272/2013– ID. DO CONTRATO Nº 2843**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SANDER ROGÉRIO PEREIRA-ME

OBJETO: contrato tem por objeto aquisição de armários metálicos para as dependências do prédio do corpo de bombeiro, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUAD

1 ARMÁRIO METÁLICO EM PERFIL FECHAMENTO EM TELA ARTÍSTICA 1. 1/2 FIO 10 CONJUGADO COM 05 PORTAS DE ABERTURA 3.000 X 2.00 X 0.70.

6

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO: A vigência do presente contrato é de 16/12/2013 a 15/05/2014, com início a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.03.05.18.20.00.22.15.54.4.90.52.00.00.00.00.00.00. (0470), fonte de recurso 3515.

DATA: 16/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 272/2013  
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 SANDER ROGÉRIO PEREIRA  
 Representante Legal  
 TIAGO TONDINELLI  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2013– ID. DO CONTRATO Nº 2844 PROCESSO LICITATÓRIO 100/2013**

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
PrefeitoCENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA  
DO PARANÁ – CIEE/PR

OBJETO: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 36/2013 datado em 23.05.2013, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Cornélio Procópio, conforme lei nº 11.788/2008, conforme especificação constante do Folheto Descritivo, que integra este edital como Anexo I. Os serviços contratados, objeto desta licitação, compreenderão os seguintes itens na elaboração do projeto: Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, técnico e de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

PREÇO: O preço global do primeiro termo aditivo oriundo do contrato nº 036/2013, é de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais).

PRAZO: A vigência do primeiro termo aditivo é de 22/01/2014 a 21/09/2014, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta prestação de serviços será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.02.12.361.0006.2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (0089), fonte de recurso 1.000;

10.02.10.301.0007.2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (0145), fonte de recurso 1.000;

14.01.04.122.0002.2.101.3.3.90.39.00.00.00.00 (0335), fonte de recurso 1.000.

DATA: 17/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 100/2013  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
JOSÉ RIBAMAR BRASIL DOS REIS  
Representante Legal  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

### **Processo de INEXIGIBILIDADE nº 082/2013**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor de ALLYSSON KALIL CORDEIRO, CPF – 037.375.049-89, para a contratação da Banda Beatles Today que se apresentará no Calçadão dia 19 de dezembro de 2013, solicitado pelo Departamento de Turismo, no valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso III.

Cornélio Procópio, 16 de dezembro de 2013.

### **Processo de INEXIGIBILIDADE nº 083/2013**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor de SEBASTIÃO TEOTONIO PEREIRA, CPF – 063.650.039-80, para a contratação da banda SERGIO E SEBÁ, para apresentação no SHOW DA VIRADA, dia 31 de dezembro de 2013, solicitado pelo Departamento de Turismo, no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso III.

Cornélio Procópio, 16 de dezembro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **Processo de INEXIGIBILIDADE nº 084/2013**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor de JOÃO PAULO ALVES, CPF 081.822.879-28 – para a contratação da banda JOÃO PAULO E RAFAEL, para apresentação no dia 19 de dezembro de 2013, nas comemorações natalinas do Distrito de Congonhas, solicitado pelo Departamento de Turismo, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso III.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **Processo de INEXIGIBILIDADE nº 085/2013**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor de ANDRÉ FERACIN, CPF 025.289.969-50 – para a contratação da banda SANTA CECÍLIA para apresentação no dia 20 de dezembro de 2013 no calçadão/coreto Municipal, solicitado pelo Departamento de Turismo, devido as comemorações natalinas, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso III.

Cornélio Procópio, 18 de dezembro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

### **Processo de INEXIGIBILIDADE nº 086/2013**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor de CARLOS APARECIDO MIRANDA CARDOSO, CPF 590.377.179-34 – para a contratação da banda CARLINHOS MIRANDA & BANDA para apresentação no dia 31 de dezembro de 2013 na Praça Pio XII (alto do Cristo), solicitado pelo Departamento de Turismo, no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso III.

Cornélio Procópio, 19 de dezembro de 2013.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

Dias: 15 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1441/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vagner Cesar Teixeira Romão

Cargo: Advogado

Secretaria: Gabinete

Departamento: Procuradoria

Dias: 12 e 13 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 12h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Necessidade de interposição de Recurso Especial Contra decisão prolatada pela 4ª Câmara de Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos sob nº 0000206-31.2001.8.16.007 –ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA movida por DIRCEU GONÇALVES E OUTRO em face do MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1442/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1443/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1444/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 12 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 04h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
 Destino: Curitiba - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.  
 Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1445/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 16,17,18,19 e 20 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 05 (cinco)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi.  
 Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1446/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 12 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1447/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 11 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1448/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1449/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (dois)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consultas de diversas especialidades, com veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1451/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013. CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1452/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 15 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 00h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)  
 Destino: Curitiba-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo carro.  
 Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1453/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis  
 Cargo: Secretário Municipal do Departamento de Educação  
 Secretaria: Municipal de Educação  
 Departamento: Educação  
 Dias: 16 e 17 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 04h00min  
 Horário de Chegada: 17h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
 Destino: Curitiba - PR  
 Objetivo da viagem: Visita ao Sem Fronteiras: Tecnologia Educacional (Tecnologia ao Alcance da Educação).  
 Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2013  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1454/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 13 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Assis - SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1455/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 16 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 02h00min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
 Destino: Curitiba-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento, com o veículo carro.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1456/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 09h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº 1457/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1458/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo kombi.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 1459/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).  
 Destino: Curitiba- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1460/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 13 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Jacarezinho-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1461/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 13 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Rolândia - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo carro.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1462/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 13 de dezembro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 1463/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Julio Cesar Sales

Cargo: Professor de Educação física

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 11,12,13,14,15 e 16 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Destino: Foz do Iguaçu-PR

Objetivo da viagem: 29º Congresso Internacional de Educação Física. (à pedido da FECOP).

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1464/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Buscar holerites do 13º Salário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1465/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado pelo veículo ambulância.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 1466/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1467/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1468/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidade, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1469/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de novembro de 2013.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

---

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1470/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### ATO Nº 1471/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcia Rodrigues Mendes

Cargo: Técnico em Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de dezembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Acompanhamento de pacientes para internação, com o veículo ambulância.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2013

A Administração Municipal torna público a alteração do nº de ato de diária 1418/13 da funcionária de cargo em comissão Francisca Helena Prado Paulino para 1419/13, sendo alterado também o mês da viagem de Dezembro para Janeiro dos atos 1419/13 e 1418/13, por motivos de erro de digitação.

Atenciosamente,

Leosvaldo Pereira  
Chefe de Div. e Registro e Controle Pessoal Recursos Humanos

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 780/2012;

R E S O L V E:

Retificar o Ato nº. 55/2013 da seguinte forma:

Abriu CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL  
010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO  
010101000000000000 – LEGISLATIVA  
010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01010103100010000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção  
..... R\$ 15.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a ANULAÇÃO PARCIAL de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL  
010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO  
010101000000000000 – LEGISLATIVA  
010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01010103100010000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
01010103100012001 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.90.36 – Outros Serviços de 3º - P.F..... R\$ 9.000,00  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.000,00  
3.3.90.30 - Material de Consumo..

..... R\$ 2.000,00

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de dezembro de 2013.

Cornélio Procópio, em 16 de dezembro de 2013.  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais, e à vista do Concurso Público nº 001/2012, para provimento do cargo no Serviço Público, nesta Casa de Leis, realizada na forma da Lei Municipal nº 572/09, com as modificações trazidas pelas Leis Municipais nº 729/11 e 837/12,

#### RESOLVE:

Nomear DAIANE DOS SANTOS, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.256.866-4 e CPF/MF nº 030.902.469-29, para ocupar o cargo público efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com vencimento previsto Lei nº. 837/12 de 24 de dezembro de 2012, 3º. Colocada no concurso público de nº. 01/2012, realizado em 22 de julho de 2012, a partir de 17 de dezembro de 2013.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.  
EDIMAR GOMES FILHO  
PRESIDENTE

## EDUCAÇÃO!

### Parceria entre Pais e Escola

na formação de cidadãos!



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO



11/08/2013



Juntos  
Podemos  
vencer este  
MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Epidemiologia

